



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO nº 005/2021

“Declara situação de emergência em razão das enchentes que assolaram o Município de Goianá na primeira quinzena de janeiro.”

O Excelentíssimo Prefeito de Goianá, Sr. **ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as recentes chuvas que assolaram a região da Zona da Mata Mineira na primeira quinzena de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que vários populares tiveram suas casas e mantimentos seriamente avariados, em alguns casos de forma irremediável;

CONSIDERANDO a tromba d'água que assolou o Município agravando as enchentes e causando alagamento em vários pontos da cidade;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia do Prefeito Municipal, a Lei Orgânica e a Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado situação de emergência no Município de Goianá – MG em razão das enchentes causadas pelas fortes chuvas que assolaram a Zona da Mata na primeira quinzena de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. O presente decreto tem a finalidade de criar situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre.

Art. 3º. Fica dispensável a licitação para adquirir bens ou produtos que se destinem a atender as emergências causadas pelos fatos aqui descritos, sem prejuízo das normas do art. 26 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Art. 4º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, nas ações de resposta e salvaguarda imediata da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Goianá, 10 de janeiro de 2021.

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
Prefeito Municipal de Goianá